

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 74/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 20/2022**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV, CEIS E ESCOLA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO
DECRETO MUNICIPAL N° 20/2022**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	ABÓBORA KABOTIÃ – MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	380	4,95	R\$ 1.881,00

2	ABOBRINHA PAULISTA-MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	450	4,12	R\$ 1.854,00
3	AIPIM PROCESSADO CONGELADO - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGROS, SEM RASGOS E RESISTENTES – QUE CONTENHAM DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	7,60	R\$ 4.560,00
4	ALFACE - ALFACE - CRESPA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS	UNID	450	3,50	R\$ 1.575,00
5	ALHO - ALHO A GRANEL GRANDE, TIPO BRANCO. APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	KG	130	33,36	R\$ 4.336,80

6	AMEIXA – AMEIXA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	300	14,21	R\$ 4.263,00
7	BANANA BRANCA - BANANA - BRANCA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1300	5,42	R\$ 7.046,00
8	BANANA CATURRA - BANANA CATURRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	1100	5,16	R\$ 5.676,00
9	BATATA DOCE - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	370	4,67	R\$ 1.727,90

10	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2000	5,26	R\$ 10.520,00
11	BETERRABA – BETERRABA GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	700	5,26	R\$ 3.682,00
12	BISCOITO CASEIRO- SEM RECHEIO ISENTO DE AÇÚCARES, EDULCORANTES, LACTOSE E GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	900	48,81	R\$ 43.929,00
13	BRÓCOLIS - BRÓCOLIS SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNID.	350	9,32	R\$ 3.262,00

14	CAQUI CARACTERISTICAS TÉCNICAS: COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, LIVRE DE RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS, FRESCOS, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EXTERNA.NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA PLASTICA	K G	350	9,32	R\$ 3.262,00
15	CEBOLA - CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES,	KG	500	5,99	R\$ 2.995,00
16	CENOURA - CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	600	6,67	R\$ 4.002,00

17	CHUCHU - CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	400	5,26	R\$ 2.104,00
18	COUVE - COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,	MAÇO	310	4,22	R\$ 1.308,20
	SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.				
19	COUVE FLOR - COUVE FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNID	400	8,07	R\$ 3.228,00

20	GOIABA VERMELHA - IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA COR UNIFORME, SADIOS, LIVRE DE DANOS, RACHADURAS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	350	9,27	R\$ 3.244,50
21	LARANJA PÊRA – LARANJA PÊRA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	3500	5,31	R\$ 18.585,00
22	LIMÃO LARANJA: DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO	KG	150	5,96	R\$ 894,00
23	MAÇÃ NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	5500	10,13	R\$ 55.715,00

24	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA SELECIONADO TIPO 1 FRESCO COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	3750	13,88	R\$ 52.050,00
25	MARACUJÁ – MARACUJÁ AZEDO GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	KG	80	11,13	R\$ 890,40
26	MELANCIA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	KG	1250	4,89	R\$ 6.112,50
27	OVO DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO	DZ	1300	10,50	R\$ 13.650,00

28	PEPINO - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	600	5,94	R\$ 3.564,00
29	PÊSSEGO - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	600	14,32	R\$ 8.592,00
30	PIMENTÃO - PIMENTÃO DO TIPO VERDE OU VERMELHO, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	10,49	R\$ 2.622,50
31	REPOLHO BRANCO - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UNID	700	4,80	R\$ 3.360,00

32	TEMPERO VERDE- CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	MAÇO	500	3,99	R\$ 1.995,00
33	TOMATE - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	KG	1700	8,16	R\$ 13.872,00
34	VAGEM - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	350	14,04	R\$ 4.914,00
TOTAL MÁXIMO GLOBAL				R\$ 301.272,80	

Os produtos deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

- a) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ANVISA, INMETRO e MS; ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- b) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- c) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- d) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Na(s) entrega(s) na(s) Unidade(s) Escolar(es) o(s) produto(s) será(ão) conferido(s) com base na Nota Fiscal, documento que conterà os itens, quantitativos totais, datas e prazos e locais de entrega de forma sintética;

Será(ão) recusado(s) todo ou parte o(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com o Termo de Referência ou que estiverem sem rótulo ou com rótulo rasurado;

No caso da recusa, a(s) CONTRATADA(S) deverá(ão), em um prazo de 2 (dois) dias úteis, realizar nova entrega com o(s) produto(s) de acordo com o presente Termo de Referência;

No caso de reincidência na mesma solicitação, a CONTRATANTE poderá, sem prejuízo à sanções previstas pelo descumprimento, alterar em todo ou em parte, as quantidades da solicitação de entrega;

A(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) por seu(s) produto(s) até a data que expirar a validade do(s) mesmo(s), valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;

Após o recebimento e estando o(s) produto(s) dentro do prazo de validade, caso a CONTRATANTE identifique que o produto não corresponde às características técnicas determinadas para o item, poderá solicitar a substituição do(s) produto(s) à(s) CONTRATADA(S) através de comunicação formal, podendo ser por meio de correio eletrônico ou, na falta deste, comunicação impressa.

A(s) CONTRATADA(S) deverão realizar a substituição do produto em: a) 24 horas, a contar da data de formalização da ocorrência pela CONTRATANTE;

Será dado o prazo de 3 (três) dias corridos após a comunicação formal à(s) CONTRATADA(S) para retirada do(s) produto(s) deteriorado(s). Após este período o(s) produto(s) será(ão) devidamente descartado(s),

Nos casos onde a deterioração do(s) produto(s) trazer(em) risco(s) de contaminação a outro(s) item(ns) ou mesmo à saúde, o(s) item(ns) será(ão) descartado(s); sendo que a comprovação se dará por registros fotográficos e/ou pelas embalagens.

A(s) troca(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s) e certificada(s) pela(s) unidade(s) que possui(em) a guarda do(s) produto(s) em documento próprio em que deve conter, no mínimo, as seguintes informações: a) Descrição do item; b) Quantidade substituída; c) Data da realização da substituição; d) Protocolo contendo o nome do responsável pelo recebimento; e) O comprovante da substituição deverá ser remetido para o Setor de Nutrição da Secretaria de Educação Municipal.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE ENTREGA:

Prazo de entrega: em até 3 (três) dias úteis, respeitando a data informada na Solicitação de Fornecimento;

Forma de entrega: Parcelada.

Especificações Técnicas; A(s) entrega(s) do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme Solicitação de Fornecimento; a) A Solicitação de Fornecimento é o documento que conterá o(s) produto(s), quantitativos por unidade, datas e prazos de entrega de forma sintética;

LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DE ENTREGA:

Locais de entrega:

CEI Aconchego 1 - Rua Jorge Lacerda, s/n, Bairro Centro, Grão-Pará.

CEI Aconchego 2 - Rua Ângelo Alberton Luiz, 372, Bairro Centro, Grão-Pará.

CEI Aconchego 3 - Rua Padre Vitório Pozzo, 618, Bairro Centro, Grão-Pará. C

EI Rio Pequeno - SC/370, s/nº, Grão-Pará. CEI Aiurê - Estrada Geral Aiurê, s/nº, Grão-Pará.

CEI Tio Patinhas- Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Grão-Pará.

Escola Municipal Professor Gregório Wessler - Rua Leoberto Leal, 27, Bairro Centro, GrãoPará.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Rua Aderbal Ramos da Silva, s/n, Centro, Grão-Pará/SC – ponto de referência: ao lado do posto de saúde central.

Os pontos de entrega acima relacionados poderão sofrer alterações (inclusão e/ou exclusão), de acordo com a CONTRATANTE;

HORÁRIOS DE ENTREGA:

Segunda e Terça-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos.

GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria de Educação Municipal e Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ESPECÍFICAS DO OBJETO:

Será de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) a(s) entrega(s) (transporte) do(s) produto(s) até o(s) local(is) indicado(s) dentro do(s) prazo(s) estabelecido(s) na Solicitação de Fornecimento pela CONTRATANTE;

É de responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) ter, pelo menos, um acompanhante devidamente uniformizado (jaleco ou camiseta, boné, calça comprida e calçado fechado) identificados com o nome da CONTRATADA para o transporte do(s) produto(s) até a(s) Unidade(s);

Entregar os produtos, no local indicado na Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC, **DENTRO DE, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS) dias úteis**, conforme a necessidade do Município, dentro das especificações e marcas estipuladas contratualmente, após homologação e adjudicação da licitação e após a assinatura dos Contratos ou ATA;

Emitir notas fiscais dos produtos a serem entregues;

Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Grão-Pará faça a retenção deste, nos termos do Decreto 05/2023, caso a contratada se enquadrar nas regras neste estabelecidas.

CONDIÇÕES GERAIS (SE HOVER):

A(s) entrega(s) deverá(ão) seguir todos os termos indicados na Solicitação de Fornecimento, em especial, a data máxima para a última entrega;

O Comprovante de Entrega do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá ocorrer por meio de nota fiscal com a devida descrição dos produtos.

A Nutricionista da Secretaria de Educação poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) para "Análise Sensorial" e/ou Laboratorial em qualquer fase da execução do(s) Contrato(s) sendo os custos sob responsabilidade da(s) CONTRATADA(S) nos casos de: a) Quando houver a necessidade de comprovação da qualidade do(s) produto(s); b) Quando houver a suspeita de problema higiênico-sanitário.

Análise da(s) amostra(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pela CONTRATANTE ou por órgão competente;

A análise laboratorial será realizada obedecendo a Resolução ANVISA nº 7, de 18 de fevereiro de 2011 e demais legislações específicas;

As análises deverão ocorrer preferencialmente em laboratório vinculado a uma instituição pública;

A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente acondicionada(s) de acordo com as características do(s) produto(s) e orientação do rótulo. Esta(s) deverá(ão) ser levada(s), em carro oficial da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, por um servidor da Prefeitura Municipal de Grão-Pará até o laboratório para análise;

O(s) produto(s) deverá(ão) ser transportado(s) de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e o veículo atender as exigências das normas para o transporte, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20 de fevereiro de 1987 e Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004;

Em caso de qualquer incidência e/ou suspeita de surto ou toxinfecção alimentar devido ao consumo de determinado alimento, será comunicado a Vigilância Sanitária para averiguação do(s) alimento(s) suspeitos e para comprovação se o(s) mesmo(s) está(ão) apto(s) para consumo;

Só serão admitidas a substituição de produto(s), após as devidas análises, no caso das hipóteses previstas no art. 17, do Decreto nº. 7.892/2013, na Lei nº10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 do FNDE.

Será ainda necessária a apresentação para CONTRATANTE: a) Justificativa em papel timbrado da empresa CONTRATADA; b) 1 (uma) amostra do produto similar; c) Ficha Técnica do produto; d) Alvará Sanitário do Fabricante;

O pedido de substituição será analisado e poderá ser recusado nos casos em que: a) O item similar não atender requisitos do presente Termo de Referência; b) A justificativa não for considerada plausível.

A solicitação de substituição em que trata o subitem 10.7, não poderá ser utilizada como causa ou justificativa para eventuais atrasos nas entregas sendo que somente serão protocoladas as solicitações realizadas com, no mínimo 10 (dez) dias corridos antes da entrega.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos referentes dos produtos adquiridos e verificar se os mesmos encontram-se em conformidade com as especificações técnicas estipuladas contratualmente;
- b) Emitir ordem de compra à vendedora para entrega dos produtos licitados.
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Notificar a(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade(s) encontrada(s);
- h) Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências das Unidades Escolares
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela(s) CONTRATADA(S), quando necessários ao fornecimento do(s) produto(s);
- j) Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S), por meio de correio eletrônico ou, na falta deste, comunicação impressa, qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;
- k) Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela(s) CONTRATADA(S);
- l) A Solicitação de Fornecimento será encaminhada à(s) CONTRATADA(S) com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos da data final de entrega.

DA JUSTIFICATIVA

Aquisição dos gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros e Biscoitos s/ adição de açúcar, os quais necessários para atender as unidades escolar (CEIs, Escola municipal) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), a alimentação escolar contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A compra dos gêneros alimentícios se faz necessária para atender as unidades escolares e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) em conformidade com o que determina o programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

Este processo de compras tem por objetivo a aquisição dos gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros e Biscoitos s/ adição de açúcar, os quais necessários para atender as unidades escolar (CEIs, Escola municipal) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), conforme endereços especificados no Termo de Referência, no período de 12 meses. Os gêneros alimentícios são essenciais para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE visando atender a Lei nº11.947/2009. Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo e visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares

saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A oferta de alimentação de qualidade também facilita a permanência dos alunos nas instituições de ensino, diminuindo a evasão escolar e, consequentemente, melhorando o desempenho acadêmico. A alimentação escolar adequada é um dos fatores responsáveis pelo bom funcionamento do organismo e contribui para a redução na probabilidade do aparecimento de diversas doenças. A escola, também como espaço de formação, tem o dever de persistir na mudança dos hábitos alimentares dos estudantes. Uma boa alimentação visa fortalecer e ampliar as condições de aprendizado dos alunos e visa uma política social junto aquelas pessoas com necessidades ou vulnerabilidade social que frequentam as instituições, sendo, portanto, de grande utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pelos setores das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Educação. Os produtos destinam-se a atender as necessidades das unidades escolar (CEIs, Escola municipal) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), funcionando todos os dias úteis da semana ou seja de segunda à sexta-feira.

Grão-Pará, 10 de maio de 2023.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal